



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA PIMENTEL DUARTE (LAJE DA MARAMBAIA)

CLASSE:

OCEANO

**(ORC, BRA RGS, RGS CRUISER e
MINI 6.50)**

21 de Fevereiro de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Jate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2026 válido;
- 1.5. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes;
- 1.6. O Apêndice T será aplicado;
- 1.7. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.8. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.8.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.8.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

- 2.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA REGATA PIMENTEL DUARTE";
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 2.5. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores, observando o contido nos itens 15.1 e 15.2. Isso inclui telefones celulares.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será divulgada até uma horas antes da hora programada para a largada.

4. SINALIZAÇÃO

1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em terra, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 4.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
21/02	10h 11h	Término das inscrições Regata

- 5.2. Está programada 01 (uma) regata;

- 5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;

6. BANDEIRAS DAS CLASSES

- 6.1. As bandeiras de Classes (Regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupos:

BANDEIRA	CLASSES / REGRAS
G 1	ORC (PERFORMANCE e CRUISER RACER)
G 2	BRA-RGS, RGS CRUISER e MINI 6.50

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. A área da regata será da Baía de Guanabara até a Laje da Marambaia, nas proximidades da Restinga da Marambaia.

8. PERCURSO

- 8.1. Percurso:

- a) Partida – Nas proximidades da Ilha do Veadinho, entre CR e boia;
- b) Montar Laje da Marambaia (23° 6' 95 S 043° 50' 13W), deixando-a por BE;
- d) Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.





Late Clube do Rio de Janeiro

9. MARCAS

- 9.1 A marca de partida será o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade;
- 9.2. A marca de chegada será o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e o farolete da Ilha da Laje ha outra.

10. PARTIDA

- 10.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26;
- 10.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e marca de partida (boa inflável cilíndrica de cor branca);
- 10.3. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;
- 10.4. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

11. CHEGADA

- 11.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje.

12. LIMITES DE TEMPO

- 12.1. Um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de 20 minutos será considerado como não tendo partido (DNS). Isto altera a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028;
- 12.2. O limite de tempo para completar a regata será de 48h horas após o horário da partida.

13. PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]

- 13.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues no prazo especificado;
- 13.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 23/02;
- 13.3. O prazo de entrega de protestos será de 120 (cento e vinte) minutos após a comissão de regata chegar em terra;
- 13.4. O mesmo prazo de protestos do item 13.3. se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;
- 13.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;
- 13.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).

14. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 14.1. Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

ORC - TIME ON TIME - ALL PURPOSE,

BRA-RGS e RGS CRUISER - O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

MINI 6.50 - ORDEM DE CHEGADA.

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 15.1. Por razões de segurança:

- 15.1.1. Todo barco ao montar a Laje da Marambaia deve comunicar imediatamente à CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21). O barco que não conseguir contato com a CR deve anotar o horário de montagem e, na primeira oportunidade de contato, efetuar a comunicação reportando a montagem e o respectivo horário,
- 15.1.2 Um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quanto possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21).

- 15.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

15.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

15.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

15.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
- b) Localização do barco e condições de navegabilidade, late Clube do Rio de Janeiro,
- c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio,
- d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- e) Necessidade de reboque, somente se necessário.





Iate Clube do Rio de Janeiro

15.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem a regata ou enquanto persistir eventual situação de socorro, e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;

15.4. O Comandante do barco ou seu representante legal, deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

15.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante a Regata, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

16. BARCOS DE PESSOA DE APOIO [NP] [SP]

16.1. Barcos de apoio deverão manter-se afastados a 100 (cem) metros do alinhamento das marcas e de qualquer embarcação em regata fora desse alinhamento, desde o sinal de atenção até que todos tenham chegado. Durante a largada, os barcos de apoio deverão ficar a pelo menos 100m a sota-vento da linha de largada e não devem ficar no alinhamento da linha de largada.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Serão premiados: 1º colocado Geral da ORC, e os 03 (três) primeiros colocados das Classes BRA RGS e MINI 6.50 e das categorias ORC PERFORMANCE, ORC CRUISER RACER e RGS CRUISER. Só serão premiados os 3 (três) primeiros das classes e categorias, desde que tenham o mínimo de 5 (cinco) barcos inscritos; com 4 (quatro) ou 3 (três) barcos inscritos serão premiados o 1º e o 2º colocados.

17.2. Haverá sorteio para os tripulantes dos barcos que completarem a Regata, de 6 Vouchers no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para consumo no restaurante STAR do ICRJ;

17.3. Os barcos que alcançarem o pódio na Regata Pimentel Duarte, conforme previsto no item 17.1, terão suas tripulações convidadas para receberem seus prêmios no dia 25/02, às 19:00hs, na Pérgula da Piscina, juntamente com a Cerimônia de Premiação da 28ª Regata Buenos Aires Rio de Janeiro.

18. CÓDIGO DE CONDUTA

18.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora, Clube, Patrocinadores e Apoiadores não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou inclusive morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

20. PROPAGANDA [NP] [DP]

20.1. Os barcos e atletas deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Código de Propaganda da World Sailing.

21. TABUA DE MARÉS

21/02		22/02		23/02	
		00:46	0.36	01:51	0.52
05:02	1.21	05:32	1.11	06:04	1.01
11:53	0.39	12:44	0.45	13:59	0.51
17:12	1.33	17:57	1.22	18:42	1.07

22. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatapimentelduarte2025.

